



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

Publicação sendo feito nesta data (23/04/2019), visto que por um lapso, acabou por não ser enviado ao diário oficial.

PORTARIA SNJVIR 0004/2019

19 de fevereiro de 2019

“Designa servidores para suprir a ausência do procurador Éder Carlos Lopes Fernandes face ao gozo de férias”.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Procurador Jurídico Éder Carlos Lopes Fernandes de 20/02/2019 a 01/03/2019;

CONSIDERANDO que se faz necessário realocar seus expedientes durante tal período, para que a SNJ não sofra qualquer penalidade;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o procurador jurídico Jaime Vassalo Junior para atuar nos processos com final 01 (um), em conformidade com a Portaria SNJVIR 011/2018 de 13 de dezembro de 2018, durante o período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em face do gozo de férias do procurador Éder Carlos Lopes Fernandes.

Art. 2º - Fica designada a procuradora jurídica Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini para atuar no seguimento de Pareceres Administrativos, em conformidade com a Portaria SNJVIR 011/2018 de 13 de dezembro de 2018, durante o período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em face do gozo de férias do procurador Éder Carlos Lopes Fernandes.

Art. 3º - As funções designadas nos artigos 1º e 2º serão desenvolvidas pelos procuradores, durante referido

período, juntamente com as suas demais funções previstas na Portaria SNJVIR 011/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viradouro/SP, 19 de fevereiro de 2019.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – OAB/SP 405.090

Publicação sendo feita nesta data(22/04/2019) visto que por um lapso acabou por não ser enviada ao

Diário Oficial na data correta.

PORTARIA SMSVIR 017/2019

“Determina a reabertura de Procedimento Administrativo Sindicante através da Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 096, de 23 de Julho de 2018, do Procedimento Sindicante Nº 030/13 de 17 de Fevereiro de 2013, conforme orientação jurídica”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no Artigo 2º § 1º e o artigo 5 da Lei Municipal 3.078, de 02 de Janeiro de 2013 e o artigo 143, da Lei Complementar 042/10.

RESOLVE:

Determina a reabertura de procedimento administrativo sindicante, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 0.96/2018, composta pelos servidores públicos, Camila Leme Beluzzo, RG: 44.567.613-X, Aline Pereira Bidóia, RG: 44.031.840-3, Ofelia Rost de Andrade, RG: 22.283.266-5, Tatiane Zacharias Cardoso, RG: 33.416.195-2 e Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos a contar no termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 3 de 9

mediante justificativa, conforme orientação jurídica para apuração e finalização.

Os fatos que serão apurados relatam uma suposta agressão praticada por uma servidora municipal, durante o horário de expediente, contra uma paciente.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos de Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica bem desde de já autorizada que seja os servidores(a) intimados(a) a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Viradouro/SP, 18 de Fevereiro de 2019.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

Publicação sendo feita nesta data(22/04/2019) visto que por um lapso acabou por não ser enviada ao

Diário Oficial na data correta.

PORTARIA SMSVIR 017/2019

“Determina a reabertura de Procedimento Administrativo Sindicante através da Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 096, de 23 de Julho de 2018, do Procedimento Sindicante Nº 030/13 de 17 de Fevereiro de 2013, conforme orientação jurídica”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no Artigo 2º § 1º e o artigo 5 da Lei Municipal 3.078, de 02 de Janeiro de 2013 e o artigo 143, da Lei Complementar 042/10.

RESOLVE:

Determina a reabertura de procedimento administrativo sindicante, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 0.96/2018, composta pelos servidores públicos, Camila Leme Beluzzo, RG: 44.567.613-X, Aline Pereira Bidóia, RG: 44.031.840-3, Ofelia Rost de Andrade, RG: 22.283.266-5, Tatiane Zacharias Cardoso, RG: 33.416.195-2 e Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos a contar no termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa, conforme orientação jurídica para apuração e finalização.

Os fatos que serão apurados relatam uma suposta agressão praticada por uma servidora municipal, durante o horário de expediente, contra uma paciente.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos de Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica bem desde de já autorizada que seja os servidores(a) intimados(a) a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Viradouro/SP, 18 de Fevereiro de 2019.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 4 de 9

Resoluções

RESOLUÇÃO SPAD/SNJVIR 001/2019

22 de abril de 2019

“Revoga a resolução SPAD/SNJVIR 001/2018”.

CONSIDERANDO a nova formação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, que acarretou a perda de objeto da resolução SPAD/SNJVIR 001/2018 de 19 de dezembro de 2018;

CAMILA LEME BELUZZO LODO, Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, vinculada à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na sua totalidade, a Resolução SPAD/SNJVIR 001/2018 de 19 de dezembro de 2018, por perda de objeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2019.

CAMILA LEME BELUZZO LODO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses.

Valor: R\$ 285,00

Vigência: 22/11/2018 à 22/11/2019.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Início:- 22/04/2019 – Encerramento:- 06/05/2019 –
Horário 13h30min

Abertura:- 06/05/2019 – Horário: 13h30min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTOS RESPIRATÓRIOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 5 de 9

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Início:- 22/04/2019 – Encerramento:- 06/05/2019 –
Horário 10h00min

Abertura:- 06/05/2019 – Horário: 10h00min

Tipo: Menor Preço

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E
HOSPITALAR.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Início:- 22/04/2019 – Encerramento:- 06/05/2019 –
Horário 08h00min

Abertura:- 06/05/2019 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E
FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 6 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 16/05/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018000-1	BKC2094	09/04/2019	07:25	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/05/2019
V018142-1	COA2895	27/03/2019	09:45	194	562-70	TRANSITAR EM MARCHA RÉ. SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	16/05/2019
V018143-1	DEQ3426	27/03/2019	14:10	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/05/2019
V018144-1	EGE3403	27/03/2019	17:19	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	16/05/2019
V018422-1	DXR4392	26/03/2019	10:10	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/05/2019
V018423-1	CYR7374	26/03/2019	13:39	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	16/05/2019
V018425-1	FME5081	30/03/2019	10:26	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/05/2019
V018426-1	DTU0680	11/04/2019	08:30	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	16/05/2019
V018427-1	EKD5412	11/04/2019	13:15	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	16/05/2019
V018428-1	BQO3535	11/04/2019	11:39	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	16/05/2019
V018534-1	CRZ0499	28/03/2019	17:58	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 16/04/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 7 de 9

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018535-1	CRZ0499	28/03/2019	17:58	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/05/2019
V018536-1	HAH4428	28/03/2019	18:01	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018537-1	FVL8490	29/03/2019	13:02	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018538-1	FTZ3170	30/03/2019	15:00	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018540-1	FB86832	30/03/2019	19:26	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018541-1	HS8566	30/03/2019	21:18	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018542-1	ERP1205	30/03/2019	23:27	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/05/2019
V018543-1	FCG2448	30/03/2019	23:34	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018544-1	DJG6502	30/03/2019	23:46	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/05/2019
V018545-1	DT06159	31/03/2019	00:02	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018546-1	BQW2123	31/03/2019	02:46	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018547-1	BUQ1275	11/04/2019	13:32	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/05/2019
V018633-1	BKB6920	30/03/2019	17:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/05/2019
V018634-1	BKB6920	30/03/2019	17:43	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/05/2019
V018636-1	BIJ7661	08/04/2019	09:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/05/2019
V018637-1	BIJ7661	08/04/2019	09:08	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/05/2019
V018676-1	DNL1392	30/03/2019	10:58	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/05/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 16/04/2019		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 8 de 9



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V017623-1	FLL 5981	25/01/2019	02:05	605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
V018107-1	AVC 1271	27/01/2019	02:21	605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória

Viradouro/SP, 17 de Abril de 2019.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1313

Página 9 de 9



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Mantenha bem tampados toneis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.

DENGUE

Prevenção do Mosquito



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

